



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 258/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 13/2019 - Diretoria - 25/09/2019 das 16:00 as 22:00

Decisão: 258/2019

Referência: 2599598/2019

EMENTA: Defere DE ORDEM DO DIRETOR FINANCEIRO ENG. AFONSO ARIAS, SEGUE O MEMORANDO Nº32/2019-GEFC REFERENTE , REDUÇÃO DE FOLHA DE PESSOAL 2019.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 25 de setembro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Afonso Da Silva Arias, objeto de solicitação de orçamento , Lei de Responsabilidade Fiscal, ou LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 e Orçamento CREA-AM 2019, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, que para atender o pleito , se faz necessário a demissão de empregados que foram contratados sem concurso público, os quais estão de forma irregular, visando a deliberação do Diretor Administrativo, Eirie Gentil e da Superintendente Geral, Carolina Cândido. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eirie Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2019.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião